



LEI Nº 466/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS-BASE E GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS QUE INDICA, CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 432/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos-base e gratificações dos cargos de provimento efetivo e em comissão, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE., criada por força da Lei Municipal Nº 423/2023, indicados nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Planilha de Impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos Anexos III e IV, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do Recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, oriundos das transferências constitucionais e legais da União e do Estado para o Município, vinculados ou não a Fundos Especiais do município de Ararendá-CE., ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional por meio de Decreto, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro (1º) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

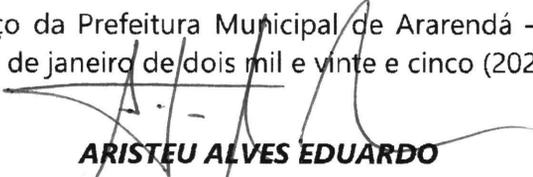

ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	VENCIMENTO (R\$)	REMUNERAÇÃO (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.518,00	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.518,00	1.518,00
MOTORISTA I	1.518,00	1.518,00
VIGILANTE	1.518,00	1.518,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1.518,00	1.518,00
DIGITADOR	1.518,00	1.518,00
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	1.518,00	1.518,00
TÉCNICO EM TRIBUTOS	1.518,00	1.518,00
AGENTE DE TRIBUTOS	1.518,00	1.518,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	1.518,00	1.518,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1.518,00	1.518,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.518,00	1.518,00
BOMBEIRO CIVIL	1.518,00	1.518,00
INSPETOR SANITÁRIO	1.518,00	1.518,00
TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA	1.518,00	1.518,00
GARI	1.518,00	1.518,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1.518,00	1.518,00
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	1.518,00	1.518,00
MOTORISTA II	1.518,00	1.518,00
EDUCADOR FÍSICO I	1.518,00	1.518,00
MÉDICO VETERINÁRIO I	1.518,00	1.518,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.518,00	1.518,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1.518,00	1.518,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
CARGO	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO (R\$)
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE	815,00	1.685,00	2.500,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	815,00	1.685,00	2.500,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS	815,00	1.685,00	2.500,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	815,00	1.685,00	2.500,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	815,00	3.185,00	4.000,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	815,00	3.185,00	4.000,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL	815,00	3.185,00	4.000,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	815,00	3.185,00	4.000,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO	815,00	3.185,00	4.000,00
CHEFE DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	815,00	2.685,00	3.500,00
TESOUREIRO MUNICIPAL	815,00	4.185,00	5.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	815,00	1.485,00	2.300,00
ASSESSOR ESPECIAL II	815,00	703,00	1.518,00
ASSESSOR ESPECIAL IV	815,00	703,00	1.518,00
ASSESSOR DE GABINETE	815,00	703,00	1.518,00
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	815,00	703,00	1.518,00
ASSESSOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO GABINETE	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	815,00	3.185,00	4.000,00
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO A CONTRATAÇÃO	815,00	703,00	1.518,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS III	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR GERAL DA OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL	815,00	3.185,00	4.000,00
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS	815,00	2.685,00	3.500,00
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS, VANS, CAMINHÕES E SIMILARES	815,00	2.685,00	3.500,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL E PATRIMÔNIO	815,00	2.685,00	3.500,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS PESADAS	815,00	3.185,00	4.000,00
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS PESADAS	815,00	2.185,00	3.000,00



GABINETE DO PREFEITO

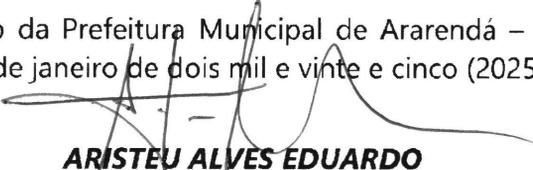
CARGO	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO (R\$)
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR DE APOIO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	815,00	703,00	1.518,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR DO CRAS	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DA DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL –CADÚNICO	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DA DIVISÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DA DIVISÃO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E VIVEIRO DE MUDAS	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	815,00	703,00	1.518,00
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS PESADAS	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	815,00	703,00	1.518,00
DIVISÃO DE RECURSOS E DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	815,00	703,00	1.518,00



GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO (R\$)
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	815,00	703,00	1.518,00
DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONTROLE DE TRÁFEGO	815,00	703,00	1.518,00
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E SINALIZAÇÃO	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADORIA DE PROJETOS E SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA AGRÍCOLA	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO A PRODUÇÃO E INSPEÇÃO PECUÁRIA E PESQUEIRA	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CULTURA	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESPORTES DE INCLUSÃO	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESPORTE E LAZER	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	815,00	703,00	1.518,00
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E LICENÇA AMBIENTAL	815,00	703,00	1.518,00
CHEFE DIVISÃO DE CONTROLE DE IMPACTOS AMBIENTAIS	815,00	703,00	1.518,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	815,00	703,00	1.518,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO III

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - LRF

Fundamentação legal: Artigos 15, 16, 17 e 18 da lei complementar Nº 101/2000 – LRF.

A presente Lei trata do reajuste anual previsto no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

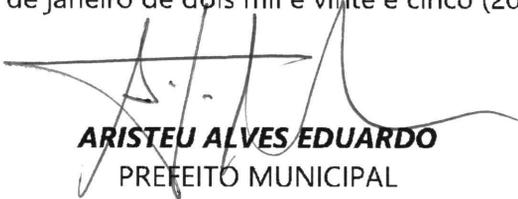
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS:

Recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, oriundos das transferências constitucionais e legais da União e do Estado para o Município, vinculados ou não a Fundos Especiais.

EXERCÍCIO	VALOR (R\$)	PERÍODO
2025	R\$ 672.183,36	Janeiro a Dezembro
2026	R\$ 695.777,00	Janeiro a Dezembro
2027	R\$ 720.198,77	Janeiro a Dezembro

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL

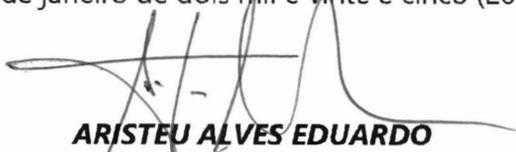


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - LRF

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).



ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL